



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 462

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de persianas, kits de materiais de higiene, kits bebê, materiais de cama, mesa e banho, bandeiras e aparelhos de ar condicionado conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Gabinete. A realização do pregão presencial será no dia: 27/10/2020 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 88.899,00 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 09 de outubro de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 054/2020

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP(LC 147/2014).

Tendo em vista a ausência de participantes no Pregão 046/2020, encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de letreiros de identificação e tela de sombreamento, conforme solicitação do Gabinete. A realização do pregão presencial será no dia: 27/10/2020 a partir das 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 21.665,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 09 de outubro de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2020.

Extrato de processo licitatório realizado no dia 02/10/2020 no Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 o qual teve como vencedora a empresa Taborda Comércio de Chaves e Extintores Ltda, CNPJ n.º. 77.275.501/0001-05. Objeto: aquisição de recargas e suportes para extintores conforme solicitação da Secretaria de Educação. Valor R\$ 2.891,64. Homologação e adjudicação: 09/10/2020. Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 462 – Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Pág. 02



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2020
ATA REGISTRO DE PREÇOS 125/2020.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa NIVALDO JOSÉ JOFRE, CNPJ sob n.º. 07.307.020/0001-59. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de construção, pintura, elétricos, materiais de proteção e portas de vidro temperado conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Obras e Gabinete. Vigência 08/10/2021. Data de assinatura: 09/10/2020, E NIVALDO JOSÉ JOFRE CPF: 918.466.509-25 e Wagner Luiz de Oliveira Martins, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	04	Sacas	Argamassa 20kg(Escola Carlito)	<u>Bergman</u>	7,37	29,48
02	100	Unid	Capa de segurança em tecido sintético (poliéster) revestido de PVC em uma das faces nos tamanhos G e GG.	<u>Nikokit</u>	14,80	1480,00
03	06	Rolo	Fio sólido 10mm (Centro Comunitário).	<u>Qualyflex</u>	460,00	2760,00
04	300	Par	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais e sintéticas, com revestimento em látex natural na palma, dedos e ponta dos dedos. Camadas em tecido recoberto por hexágonos de fibra de carbono, forro confeccionado em fibras naturais, punho com fibras elásticas e acabamento final em fibras sintéticas. Tamanhos G e GG.	Vonder	18,04	5412,00
05	300	unid	Máscara com respirador PFF2	Safety	4,82	1446,00
06	132	m.²	Piso de cerâmica PI4 cor a escolher. (Sendo 32 para a Escola Carlito e 100 para Centro Comunitário).	Formigres	20,00	2640,00
07	01	Unid	Porta de correr de vidro 10mm com fixo em cima 08mm com alumínio fechadura e puxador (incolor/fosco) medidas 205,5x279,5. (Prefeitura)	<u>Temperlândia</u>	2000,00	2000,00
08	01	Unid	Porta de correr de vidro 10mm com fixo em cima 08mm com alumínio fechadura e puxador (incolor/fosco) medidas 209x278. (Prefeitura)	<u>Temperlândia</u>	2050,00	2050,00
09	01	Unid	Porta de correr de vidro temperado 08mm incolor, esquadrias de alumínio, 04 folhas (02 fixas e 02 de correr) instalada medidas 4,00X2,85M. (Escola Carlito)	<u>Temperlândia</u>	3500,00	3500,00
10	50	Unid	Refletor led 100 watts (Centro Comunitário).	<u>Avant</u>	80,00	4000,00
11	04	Kg	Rejunte cinza escuro (Escola Carlito)	<u>Bergman</u>	2,00	8,00
12	40	Latas	Tinta látex 18 litros (20 na cor azul céu e 20 na cor azul piso) (Escola Dr.Marcelino Nogueira)	<u>Dacar/colorset</u>	123,00	4920,00
13	32	Latas	Tinta para piso 18 litros cor cinza chumbo(Centro Comunitário e CMEI CÔNEGO).	<u>Dacar/colorset</u>	137,20	4390,40
			TOTAL			34635,88



PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 050/2020
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020 -

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ nº 76.968.064/0001-42 e a empresa JOYCE MARIA MADALENA ARRUDA CNPJ nº. 09.104.960/0001-76. Objeto: registro de preços para possível aquisição de marmitex no município de Ribeirão do Pinhal, conforme solicitação do Gabinete e Secretaria de Saúde. Data de assinatura: 07/10/2020, JOYCE MARIA MADALENA ARRUDACPF: 032.969.309-30 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	(MARMITEX) Refeição completa individual acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou isopor com aproximadamente 700 gr., contendo no mínimo arroz, feijão, carne, frango, refogados, salada acompanhada de um refrigerante 350ml.(SECRETARIA DE SAÚDE)	Novo Sabor	12,74
02	(MARMITEX) Refeição completa individual acondicionada em embalagem descartável de alumínio ou isopor com aproximadamente 700 gr., contendo no mínimo arroz, feijão, carne, frango, refogados, salada acompanhada de um refrigerante 350ml.(RODOVIÁRIO)	Novo Sabor	12,74



DECRETO Nº. 159/2020.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.135, de 06 de outubro de 2020; decreta.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.616,16 (*cento e dez mil seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos*), com recursos de provável excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0010.2106 - Fomento a Cultura Local.

Natureza da Despesa - 3.3..90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras.

Código Reduzido - 01431 - 00803 - 1011/09/99/06/18 - Fomento a Cultura Local - Lei Aldir Blanc.

Valor R\$ 94.023,76 (*noventa e quatro mil vinte e três reais e setenta e seis centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3..90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Código Reduzido - 01432 - 00803 - 1011/09/99/06/18 - Fomento a Cultura Local - Lei Aldir Blanc.

Valor R\$ 16.592,40 (*dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos*).

ARTIGO 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo repasse financeiro a ser repassado ao Município por força do Programa nº 07208420200002 - MTUR/SECULT - Aldir Blanc - Municípios, Lei nº 14.017/2020, contabilizada na conta de receita nº 1.7.1.8.99.11.99.07.00.00 - Fomento a Cultura Local - Lei nº 14.017/2020 - Aldir Blanc - Municípios e rendimentos na

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 462 – Terça-feira, 13 de outubro de 2020

Pág. 04

conta de receita nº 1.3.2.1.00.11.01.99.34.00 - Rendimento de Aplicação - Fomento a Cultura Local - Lei nº 14.017/2020 - Aldir Blanc - Municípios - FR 803

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 13 de outubro de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

Assinatura Digital